



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"

DECRETO N.º 9.602 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Plano de Sorteio constante no Decreto 9.466, de 21 de Novembro de 2023, que define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do **Programa Nota Fiscal Gaúcha** do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 6.006, de 13 de outubro 2014, a Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, Processo Administrativo 14.794/2023 e legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o plano de sorteio constante no Decreto 9.466, de 21 de Novembro de 2023, que define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, passando a vigorar conforme segue:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Janeiro/2024	Dinheiro	- 01 prêmio de R\$ 1.000,00
Fevereiro/2024	Dinheiro	- 01 prêmio de R\$ 1.000,00
Março/2024	Dinheiro	- 01 prêmio de R\$ 1.000,00
Abril/2024	Dinheiro	- 01 prêmio de R\$ 1.000,00
Maio/2024	Dinheiro	- 15 prêmios de R\$ 1.000,00 - 01 prêmio de R\$ 5.000,00 - 01 prêmio de R\$ 10.000,00 - 01 prêmio de R\$ 20.000,00
Junho/2024	Dinheiro	- 01 prêmio de R\$ 1.000,00
Julho/2024	Dinheiro	- 01 prêmio de R\$ 1.000,00
Agosto/2024	Dinheiro	- 01 prêmio de R\$ 1.000,00
Setembro/2024	Dinheiro	- 01 prêmio de R\$ 1.000,00
Outubro/2024	Dinheiro	- 01 prêmio de R\$ 1.000,00
Novembro/2024	Dinheiro	- 01 prêmio de R\$ 1.000,00
Dezembro/2024	Dinheiro	- 01 prêmio de R\$ 1.000,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, e 05 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


VLADEMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral.


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"